



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.490, DE 21 DE MAIO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PRONULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 1.990 CONFORME AUTÓGRAFO Nº 031/90:

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

2.	EXECUTIVO	
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3111	PESSOAL CIVIL	
03070212.02	DOTAÇÃO Nº 008	CR\$ 1.000.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
03070212.02	DOTAÇÃO Nº 011/C.....	CR\$ 800.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO	
03070221.01	DOTAÇÃO Nº 012	CR\$ 500.000,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO	
3111	PESSOAL CIVIL	
03070211.04	DOTAÇÃO Nº 016.....	CR\$ 800.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
03070211.04	DOTAÇÃO Nº 018.....	CR\$ 100.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
03070211.04	DOTAÇÃO Nº 019	CR\$ 100.000,00
2.3	FINANÇAS	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
03080322.14	DOTAÇÃO Nº 033	CR\$ 50.000,00
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.4.1.	ENSINO FUNDAMENTAL	
3111	PESSOAL CIVIL	
08021882.16	DOTAÇÃO Nº 042/A.....	CR\$ 1.000.000,00
2.4.4	CULTURA	
3111	PESSOAL CIVIL	
08082472.20	DOTAÇÃO Nº 059	CR\$ 150.000,00
2.5	SAÚDE	
	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3111	PESSOAL CIVIL	
13754282.22	DOTAÇÃO Nº 063/A.....	CR\$ 1.500.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO	
13754282.22	DOTAÇÃO Nº 065/C.....	CR\$ 1.000.000,00

CONTINUA FL.02.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO	DA	LEI N° 1.490/90	FL.02.-
2.7		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.7.1		SERVIÇOS URBANOS	
3111		PESSOAL CIVIL	
10583232.27		DOTAÇÃO N° 087/A.....	CR\$ 800.000,00
3111		PESSOAL CIVIL	
13764472.32		DOTAÇÃO N°109.....	CR\$ 700.000,00
3132		OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
13764472.32		DOTAÇÃO N° 111	CR\$ 1.500.000,00
TOTAL		CR\$10.000.000,00

ARTIGO 2º - As DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE-
LEI, SERÃO COBERTAS COM RECURSOS FINANCEIROS ADVIN-
DOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍ-
CIO.....**CR\$10.000.000,00**

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 21 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE,-
CUMPRA-SE,-


OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA